PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 25 / 10 / 19
N.º 8615 Pág. C8
_____ Caderno:

PLL 10/2019

LEI 3.386, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga na íntegra a Lei Municipal 3.100, de 27/3/2018 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica integralmente revogada a Lei Municipal 3.100 de 27/3/2018, a qual dispõe sobre a alteração no nome da Escola Dom João VI, localizada no Distrito de Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal